



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 006/2024

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Pedrão - BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 à 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº01/2023, os senhores (as):

TITULARES

Adriana dos Santos **Costa Cerqueira**

Edson da Silva

Jacilene dos Santos Silva Evangelista

Jucélia de Jesus Costa

Maria Dagmar de Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO – BAHIA EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
Prefeito